



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho nº 290, Centro - fone (14)3883-9300 / fax (14)3883-9301

CEP 18590-000 - Bofete/SP - www.bofete.sp.gov.br

Bofete, 17 de fevereiro de 2020.

Ref: requerimento nº ~~120~~ de ~~30 de outubro de 2019~~

31.01.20

Excelentíssima Sra. Vereadora

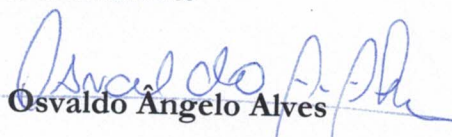
Ana Lucia de Oliveira

Em resposta ao documento acima, através do qual Vossa Excelência requer informações sobre contratação na área da saúde, transporte escolar e ainda sobre o processo seletivo, respeitosamente encaminho-lhe as informações abaixo, conforme setor de Licitações:

- a) Quais os critérios utilizados para contratação da empresa terceirizada na área da Saúde Municipal? **R: Menor preço global.**
- b) Houve processo licitatório? Em caso afirmativo, encaminhar os documentos comprobatórios. **R: Não houve licitação, pois foi o caso de dispensa nos termos Inc. IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.**
- c) Quais os critérios utilizados para contratação da empresa terceirizada no transporte escolar? **R: Menor preço global.**
- d) Houve processo licitatório? Em caso afirmativo, encaminhar os documentos comprobatórios. **R: Não houve licitação, pois foi o caso de dispensa nos termos Inc. IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93**
- e) Quais os critérios utilizados para realização do último processo seletivo? **R: Cotação de preços.**
- f) Houve processo licitatório para contratação dessa empresa que realizou o referido processo seletivo? Em caso afirmativo, encaminhar os documentos comprobatórios. **R: R: Não houve licitação, pois foi o caso de dispensa nos termos do Inc. II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, e continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


Osvaldo Ângelo Alves

Prefeito Municipal de Bofete